SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. CONTRATANTE

A **UNIÃO**, através da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso,** localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902

2. OBJETO

Serviço de dedetização para as delegacias de polícia federal em Cáceres/MT e Barra do Garças/MT.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presença de pragas urbanas como insetos (baratas, formigas, mosquitos) e roedores (ratos, camundongos) em unidades de prédios públicos representa um risco significativo e multifacetado, impactando a **saúde pública**, a **integridade estrutural** do patrimônio e a **qualidade do ambiente de trabalho**. A execução de serviços de dedetização e desratização não é apenas uma medida corretiva, mas uma ação preventiva essencial para garantir a segurança e o bem-estar de servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam o espaço.

4. AMPARO LEGAL

A presente contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de pequeno valor anual**.**

Conforme determina a Lei 14.133/2021 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos da realização prévia de processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração de contratação sem a realização de processo licitatório quando objeto pleiteado se enquadra nos casos de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE**.**

Quanto a Dispensa, o Artigo 75 da Lei 14.133/2021 indica estabelece algumas hipóteses, entre elas a para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5. DO VALOR

A contratação será no valor de **R$ 12.080,00, com validade contratual de 2 anos.**

6. RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, considero **DISPENSADA** a licitação para a contratação dos serviços de dedetização, uma que o valor está abaixo do limite estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/2021.

O valor exato e a empresa a ser contratada somente serão conhecidos após a disputa no sitio www.compras.gov, conforme § 3º do artigo 75 da Lei 13.133/2021.

Weslley Carlos de Morais
Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

RATIFICAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133**, de 1° abril de 2021**, praticado pelo Escrivão de Polícia Federal, Weslley Carlos de Morais, Chefe do Setor de Administração e Logística - SELOG/SR/PF/MT, para contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização nas delegacias de polícia federal em Cáceres/MT e Barra do Garças/MT**.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 13.133/2021, as contratações de que tratam o inciso II do artigo 75 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Para a produção dos efeitos almejados, procedam-se aos demais trâmites conforme a tradição.

Fabrício Fernando Diogo Braga
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MT

Documento assinado eletronicamente por **Weslley Carlos de Morais**, **Chefe de Setor**, em 04/11/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 04/11/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 05/11/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149050565&crc=D400A65C. Código verificador: **149050565** e Código CRC: **D400A65C**.

Referência: Processo nº 08320.007284/2026-00 SEI nº 149050565